

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 30868387/2026 - SAP.LCT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 287/2024** destinado ao **credenciamento para contratação de serviço para confecção de laudo psicológico destinado a obtenção do Porte de Arma de Fogo**.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice "**IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo**", referente ao período acumulado de: 1- 03/2024 a 02/2025, em 5,057630% (cinco inteiros e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta milionésimos por cento); 2- 03/2025 a 02/2026, em 3,812500% (três inteiros e oitocentos e doze mil e quinhentos milionésimos por cento), para aplicação a partir de 03/2026. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Descrição	Unid. medida	Qtd licitada	Valor Atual (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
1	Confecção de laudo psicológico para porte de arma de fogo	Serviço	1	R\$ 115,00	R\$ 125,43

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 30832562/2026 - SEPROT.UAD.ACC, emitida pela Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e sendo previsto no item 9 do Edital: *"Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 27/03/2024, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade"*. Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0021291660/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/09/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/09/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30868387** e o código CRC **19736045**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br